



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Resolução Nº05/2018

“Altera o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marliéria.”.

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º – A Câmara Municipal tem sua Sede na Rua José Belizário de Castro, n. 18, Centro, Marliéria.”

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.



Roberto Borges de Castro
Autor